



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 011/GP/17

De 12 de junho de 2.017.

“Dispõe sobre cumprimento da Notificação Recomendatória nº 05/2017 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso”.

O Vereador **EDIMILSON DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e;

CONSIDERANDO, a **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 05/2017 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças/MT**, que determina que seja retirada do átrio da Câmara Municipal todo símbolo religioso que se encontre em local de ampla visibilidade e de atendimento ao Público, inclusive no Plenário, **RESOLVE**:_

Art. 1º - Fica proibido nas dependências da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, a exposição ao Público de qualquer objeto que tenha conotação religiosa, tais como, crucifixo, imagens, etc.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 12 de junho de 2.017.


Ver. EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
PRESIDENTE